

“SEGURO OBRIGATÓRIO – RESPONSABILIDADE CIVIL – ACIDENTE DE TRÂNSITO – FIXAÇÃO DO VALOR IMPOSTO POR LEI NÃO PODENDO SER OBJETO DE TRANSAÇÃO ENTRE AS PARTES – PROTEÇÃO DO SEGURADO QUE É A PARTE MAIS FRACA NO CONTRATO – INVALIDADE DA QUITAÇÃO POR VALOR MENOR QUE O DA INDENIZAÇÃO POR FORÇA DE TAL PRINCÍPIO – DETERMINAÇÃO DA SENTENÇA PARA QUE A SEGURADORA PAGUE O RESTANTE DA INDENIZAÇÃO A DESPEITO DE TER OBTIDO A QUITAÇÃO – COBRANÇA PROCEDENTE – RECURSO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO

SEGURO OBRIGATÓRIO POR ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO – Valor fixado é imposto por lei e não pode ser objeto de transação entre as partes. Norma visa proteger o segurado que é a parte mais fraca do contrato. Quitação dada por valor menor que o da indenização não tem validade por força de tal princípio – Correta a determinação contida na sentença que a seguradora pague o restante da indenização a despeito de ter obtido a quitação. Apelação desprovida”

Logo, o valor que deveria ser pago era de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) pelas debilidades. Portanto, diante do exposto, a indenização a que faz jus é aquela em que prevê a Lei regulamentadora do Seguro DPVAT.

Vê-se, portanto, que o requerente recebeu a quantia inferior àquela que legalmente lhe era devida. Essa postura constitui evidente afronta aos ditames normativos e não deve prosperar, mormente o entendimento jurisprudencial a pouco externado, de tal sorte que agora deve receber a diferença à época não paga.

Com isso, torna-se notório seu direito de receber a importância de R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais), correspondente à diferença que a demandada indevidamente deixou de lhe pagar.

III. DO REQUERIMENTO

EX POSITIS, requer:

I- Que seja concedido ao Autor o pedido da **JUSTIÇA GRATUITA**, nos termos da Lei nº 1.060/50;

II- **Que o autor declara que não tem interesse na conciliação (art. 319, VII do CPC/15);**

-

III- Que seja deferido o pedido da segunda preliminar para nomeação de perito, para atestar e graduar a debilidade da parte autora, conforme Convênio firmado entre Seguradoras do Consórcio DPVAT e Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ofício nº. 0005/2015 e Ofício DPVAT/JUR nº. 583/2015;

-

IV- A citação da empresa Ré, para responder nos termos desta ação, sob pena de revelia, devendo a mesma ser condenada ao final a pagar o complemento de cobertura securitária título do seguro obrigatório DPVAT na quantia pecuniária apontada como valor da causa, desde data do prejuízo até o efetivo pagamento, acrescido de juros, correção monetária, honorários advocatícios e demais correspondentes do ônus sucumbência sobre o total apurado;

V- Por provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, tais como oitiva de testemunhas, provas periciais, documentais e as que se fizerem necessárias para o bem da verdade.



IV. VALOR DA CAUSA:

-

Atribui-se a causa o valor de R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Recife/PE, 31 de maio de 2018.

Juliana Magalhães
OAB/PE nº. 22.820



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSENILDO CASSIANO DIAS, brasileiro, casado, policial militar, inscrita no RG sob o nº 2.4642, expedida pela PM/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.222.544-34 residente e domiciliada na rua Jose Izidoro, nº. 94, Centro, Lagoa do Itaenga-PE, CEP: 55.840-000.

OUTORGADO: JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE sob o nº 22.820, com endereço profissional à Av. Fagundes Varela, 988, Salas 09/10, Jardim Atlântico, Olinda-PE, com endereço eletrônico jm_adv08@hotmail.com.

PODERES

Para representá-lo em juízo, conforme cláusula "ad judicium", conferindo-lhe amplos poderes para defendê-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal, outorgando-lhe poderes especiais para requerer, contestar, indicar provas e testemunhas, protestar, executar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, transigir, firmar acordos e compromissos, desarquivar processos, recorrer, acompanhar andamento de processo, apresentar contrarrazões, requerer e receber Alvará Judicial para dar quitação, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC/15, podendo ainda substabelecer em parte ou no todo, com ou sem reservas, hipótese em que comunicará aos outorgantes os poderes que ora são outorgados, sempre no interesse dos outorgantes.

TERMO DE CARÊNCIA

DECLARO nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 e seguintes, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício do meu sustento e de minha família.

Carpina, 30 de maio de 2018.


Outorgante



TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, **JOSENILDO CASSIANO DIAS**, brasileiro, casado, policial militar, inscrita no RG sob o nº 2.4642, expedida pela PM/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.222.544-34 residente e domiciliada na rua Jose Izidoro, nº. 94, Centro, Lagoa do Itaenga-PE, CEP: 55.840-000. **Declaro** para os devidos fins de direito que me responsabilizo por todas as informações, declarações prestadas e documentos apresentados para requerer a Indenização do Seguro Obrigatório DPVAT Judicialmente, visto que fui vítima de um acidente de trânsito, perante qualquer juízo e órgãos municipais, estaduais e federais, de total minha responsabilidade que estou ciente deste ato.

Obs: Esta Declaração é expressão da verdade, pelo qual me responsabilizo civil e criminalmente sob as penas da Lei - Art.299 do Código Penal Brasileiro.

E por estar de acordo com o que aqui foi narrado, firmo o presente em duas vias de igual teor.

Carpina, 30 de maio de 2018.


Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Pernambuco
Secretaria de Defesa Social
POLÍCIA MILITAR

NOME
JOSEWILDO CASSIANO DIAS

TERCEIRO SARGENTO RRPM

RG
24642

ASSINATURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSEILDO CASSIANO DIAS

Nº de inscrição
322222544-34

Data de Nascimento
24/01/60



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0059943-93



www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 261 0142
Ouvidoria 0800 262 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

CELINA AUGUSTA DE SOUZA FILHA
CPF: 083.890.394-04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JOSE TEODORO SE

CONTROLEADORA ITAENGA
5540-000 LAGOA DE ITAENGA-PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, se encontram à
disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no
site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

28/06/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)

87,52

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

21/06/2017

DATA DA APRESENTAÇÃO

21/06/2017

NÚMERO DA NOTA FISCAL

002599177

CONTA CONTRATO

000716770028

Nº DO CLIENTE

2603399602

Nº DA INSTALAÇÃO

001823532

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

B46E.407A.D9D1.D26F.7462.B1F1.9A48.CEFC

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	196,00	0,71248887	75,52
Adesão Bandeira VERMELHA			1,40
Contribuição Iluminação Pública			3,68
ICMS Subvenção-CDE-NF 032508637-29/04/17			0,74
Multa por atraso-NF 002508637 - 20/04/17			1,40
Multa por atraso-NF 002578388 - 22/06/17			1,79
Juros por atraso-NF 002578388 - 22/06/17			0,81
Juros por atraso-NF 002508637 - 29/04/17			0,58
TOTAL DA FATURA			87,52

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			ISS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
75,52	25,00	18,88	75,52	1,30	1,04	75,52	6,32	4,79

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo (kWh) 1.980.000

HISTÓRICO DO CONSUMO

MÊS	CONSUMO (kWh)
JUN 17	196,00
MAY 17	181,00
ABR 17	181,00
MAR 17	140,00
FEV 17	131,00
JAN 17	130,00
DEZ 16	128,00
NOV 16	125,00
OCT 16	118,00
SET 16	115,00
AGO 16	109,00
JUL 16	117,00
JUN 16	112,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	RE	%
Despesa de Energia	28,21	28,21
Transmissão	1,11	1,11
Distribuição (Celpe)	17,81	22,63
Encargos Setoriais	6,82	8,82
Industria	15,80	22,57
TOTAL	79,75	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
449374	CAT	22.952.017	34.857.00	21.06.2017	34.863.00	30	1.900,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LECTURA: 21/07/2017

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR APURADO	MÉDIA MENSAL	MÉDIA TRIMESTRAL	MÉDIA ANUAL
abr/2017					
DAC-Mo de horas com Energia	GLORIA DO DORIS	0,00	2,87	11,34	22,98
PRC-Mo de horas sem Energia		0,00	1,42	5,69	11,70
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	1,37	0,00	0,00
DICR-Duração de interrupção em dia crítico					12,33
ELISD-Valor do Energia de Uso = R\$ 29,23					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a Bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera Multa 2%/Res. 414/ANEEL-09/00/10 e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DETALHES AGIL

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO
000716770028	06/2017	87,52	28/06/2017

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitores ópticos.

838000000009 875200110007 716770028102 083911241631





BOLETIM DE EMERGÊNCIA

No. Ocorrência: 0318087

Prontuário: 00131404-1

Idade: 37 ANOS S 8 DIAS

Nome: JOSEBILDO CASSIANO DIAS

DI. Nasc.: 24/01/1980 Sexo: M Est. Civil: CASADO

Endereço: RUA JOSE ESTANISLAU, Nº 84

CEP: 55840000

Cidade: LAGOA DO ITAENGA/PE

Barrio: CENTRO

Nac: BRASIL

Documento: CPF 12232251444

CNS:

Suprenatel:

Tel:

Mãe: MARIA JOSE BARROS DIAS

Pai: NARCISO CASSIANO DIAS

Profissão: F.M

Responsável: O MESMO



Últimas Ocorrências:

Data	Nº Ocorrência	Motivo do atendimento
11/02/2017 10:15	0318087	QUEDA DE MOTO
11/01/2017 09:55	0312378	AO CLINICO
28/12/2016 08:32	0311297	AO ORTOPEDISTA

PRE-CONSULTA

Urgência () Não Urgência () Emergência () Acidente Trabalho ()

Horário	P.A.	Pulso	Peso	Assinatura

Queixas / Diagnóstico

Prontidão de ferre grato
de modo de vida.
Prontidão de ferre grato.

Tratamento

Prontidão - 15/1 +
Prontidão - 15/1 +

Exames complementares:

Impressão diagnóstica

CU

Motivo da saída:

Residência ☐ Internado ☐

Justificativa:

Encaminhado:

Removido:

Alta:

Em _____ de _____ de 2017

Data saída:

Hora saída:

☐ CURATIVO ☐ NEBULIZAÇÃO	ADM. MEDICAMENTO: ☐ BÁSICO ☐ ESP ☐ RETIRADA DE PONTO	TÉCNICO / COREN
Consultas / Atendimento Médico: ☐ urgência básica ☐ urgência especializada ☐ observação básica ☐ observação especializada		MÉDICO / CRM
HORÁRIO: _____ 		

CARTÃO DE CUSTO

Valor da consulta: R\$ 1,00 Valor da medicação: R\$ 0,00 Valor da observação: R\$ 0,00 Valor da retirada de ponto: R\$ 0,00

Total: R\$ 1,00

Valor da consulta: R\$ 1,00 Valor da medicação: R\$ 0,00 Valor da observação: R\$ 0,00 Valor da retirada de ponto: R\$ 0,00

Total: R\$ 1,00

Assinatura: _____

Data da impressão: Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2017 às 10:15

Responsável: EDSON ROQUE





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DSM - AMBULATÓRIO

Data: 23/05/2017
Hora: 11:39:00
Emitido por: [assinado]

FICHA DE ATENDIMENTO

Atendimento:	750879	Data/Hora de chegada:	14/02/2017 09:37:04	Tipo do atendimento:	Urgência/Emergência
Iniciado em:	14/02/2017 09:37:34	Finalizado em:	14/02/2017 10:29:50		
Paciente:	17643-00 - JOSENILDO CASSIANO DIAS	Data de nascimento:	24/01/1950		
Especialidade:	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA				
Médico:	Dr(a) THIAGO BERNARDO DOS SANTOS				

Evolução clínica

Data/Hora: 14/02/2017 10:29:45

==trauma

fratura de costelas e coluna há 15 dias, atendido no HR
vem com dúvidas sobre afastamento e INSS.

em ambulatório





Paciente _____ : 410027-JOSENILDO CASSIANO DIAS
 Data _____ : 20/03/2017
 N° Laudo _____ : 6672860
 Dat. Nasc _____ : 24/01/1960

Exame: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX



TÉCNICAS DE EXAME

Foram obtidos cortes tomográficos computadorizados volumétricos multislice, com reconstruções sem a administração endovenosa do meio de contraste.

COMENTÁRIOS

Traquéia centrada, com calibre conservado.
 Carina e brônquios fonte périeurs.
 Não há evidências de linfonodomegalias mediastinais, detectáveis ao método.
 Raros micronódulos não calcificados esparsos pelo parênquima de ambos os pulmões, medindo até 0,4 cm, de aspecto indeterminado.
 Nódulo calcificado no segmento apical do lobo inferior do pulmão direito, medindo 0,3 cm, de provável natureza residual.
 Extras fibroatelectásicas no segmento posterior do lobo superior direito e nos segmentos basais posteriores bilateralmente, provavelmente residuais.
 Não há sinais de derrame pleural.
 Estruturas vasculares mediastinais de morfologia e calibre normais.
 Coração com aspecto tomográfico normal.
 Fratura de vários arcos costais bilateralmente, algumas ainda não consolidadas.
 Colapso parcial dos corpos vertebrais de T6, T10 e T12. Ausência de lesões ósseas de características agressivas.

Dr Rodrigo de Paula CRM PE - 11074





Paciente _____: 410027-JOSENILDO CASSIANO DIAS
 Data _____: 12/04/2017
 Nº Laudo _____: 6673680
 Dat. Nasc. _____: 24/01/1960

Exame: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA DORSAL

TECNICAS DE EXAME

Corres tomográficas computadorizadas obtidas em tomógrafo multidetector no plano axial, interessando segmento compreendido entre T1 a T12.

COMENTÁRIOS:

1. Espondilose cervical.
2. Colapsos parciais dos corpos de T7 e T11, mais evidente no primeiro, com esclerose da medular óssea adjacente, sem abaulamento significativo do muro posterior.
3. Alterações degenerativas importantes, caracterizadas por redução dos espaços discais dorsais médios, associados a reações osteo-hipertroóficas marginais, com formação de sindesmofitos em toda coluna dorsal.
4. Degeneração gasosa intradiscal de T6-T7 e T10-T11.
5. Espondilose lombar.
6. Notam-se fraturas / lisos nos processos espinhosos cervicais inferiores, até o nível de T2.
7. Fratura crônica ou consolidação ou do 1º arco costal à esquerda.
8. Alterações degenerativas / hipertroóficas acrômio-claviculares.
9. Canal raquiano de configuração anatômica e dimensões normais no segmento avaliado.
10. Em T6-T7 e T10-T11, pequenas protrusões discais posteriores.
11. Não há lesões ósseas com características agressivas.
12. Forâmens de conjugações livres e com amplitudes preservadas.
13. Tecidos moles para-vertebrais sem alterações.

Exame documentado em 7 filmes.

Dr. Gustavo Romão CRM PE - 13491





FICHA DE OBSERVAÇÃO E/ OU EMERGÊNCIA

Data: 31/03/18 Hora da chegada: 23:03hs Hora da saída: DPVAT
 Nome: Josemildo Laminiano Dias Registro Nº 240092
 Sexo: M Idade: 56 Cor: Estado Civil:
 Naturalidade: Campina - PE
 Endereço: Rua: Adelfo Pedronzo
 Responsável:

H.D.A.: Já apresentando queda de peso com
 náusea e vômito.

EXAME FÍSICO

Pressão Arterial: Pulso: Temperatura: Peso:
 Resp.: HGT:
 Diagnóstico:

AN: M V 4 T no AN
 1 V. R (A) em 27 B C M F

PRESCRIÇÃO MÉDICA

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

I 5 6 5 00 ml 4 - f
 I complexo b no 200 f
 (Alergico) - f Vellmen
 23:10

Assinatura do Médico - CREMEPE



Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



FICHA DE ESCLARECIMENTO

Nº Atendimento: 763442

Nome: JOSENILO GABRIANO OLIVEIRA

Foi atendido às 10:36 hs. do dia 01 / 02 / 17

Diagnóstico Provável: Fratura de ulna costal



Tratamento Realizado: Analgesia e observação
Quintessence

Observação: Prescrito paracetamol e Tylenol
Quilto apresentado das afecções por 07 (sete)
dias

Cópia de

Dr. Gabrielle Santoro
Cirurgião Geral
CRM 21979
Médico - CRM Nº

02/02/17

ATENÇÃO: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do tratamento ambulatorial, segundo a recomendação Nº 04/2002 do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Cod. 0085



SAFETY
CORRETORA
06 ABR. 2010
DPVAT

NOME: JOSENILDO CASSIANO DIAS.

Foi atendido às 19h36 do dia 01.02.2017.

Diagnóstico provável: Polioencefalopatia crônica difusa
com alterações de S₂, S₃, S₄, S₅, S₆, S₇, S₈, S₉, S₁₀, S₁₁, S₁₂, S₁₃, S₁₄, S₁₅, S₁₆, S₁₇, S₁₈, S₁₉, S₂₀, S₂₁, S₂₂, S₂₃, S₂₄, S₂₅, S₂₆, S₂₇, S₂₈, S₂₉, S₃₀, S₃₁, S₃₂, S₃₃, S₃₄, S₃₅, S₃₆, S₃₇, S₃₈, S₃₉, S₄₀, S₄₁, S₄₂, S₄₃, S₄₄, S₄₅, S₄₆, S₄₇, S₄₈, S₄₉, S₅₀, S₅₁, S₅₂, S₅₃, S₅₄, S₅₅, S₅₆, S₅₇, S₅₈, S₅₉, S₆₀, S₆₁, S₆₂, S₆₃, S₆₄, S₆₅, S₆₆, S₆₇, S₆₈, S₆₉, S₇₀, S₇₁, S₇₂, S₇₃, S₇₄, S₇₅, S₇₆, S₇₇, S₇₈, S₇₉, S₈₀, S₈₁, S₈₂, S₈₃, S₈₄, S₈₅, S₈₆, S₈₇, S₈₈, S₈₉, S₉₀, S₉₁, S₉₂, S₉₃, S₉₄, S₉₅, S₉₆, S₉₇, S₉₈, S₉₉, S₁₀₀, S₁₀₁, S₁₀₂, S₁₀₃, S₁₀₄, S₁₀₅, S₁₀₆, S₁₀₇, S₁₀₈, S₁₀₉, S₁₁₀, S₁₁₁, S₁₁₂, S₁₁₃, S₁₁₄, S₁₁₅, S₁₁₆, S₁₁₇, S₁₁₈, S₁₁₉, S₁₂₀, S₁₂₁, S₁₂₂, S₁₂₃, S₁₂₄, S₁₂₅, S₁₂₆, S₁₂₇, S₁₂₈, S₁₂₉, S₁₃₀, S₁₃₁, S₁₃₂, S₁₃₃, S₁₃₄, S₁₃₅, S₁₃₆, S₁₃₇, S₁₃₈, S₁₃₉, S₁₄₀, S₁₄₁, S₁₄₂, S₁₄₃, S₁₄₄, S₁₄₅, S₁₄₆, S₁₄₇, S₁₄₈, S₁₄₉, S₁₅₀, S₁₅₁, S₁₅₂, S₁₅₃, S₁₅₄, S₁₅₅, S₁₅₆, S₁₅₇, S₁₅₈, S₁₅₉, S₁₆₀, S₁₆₁, S₁₆₂, S₁₆₃, S₁₆₄, S₁₆₅, S₁₆₆, S₁₆₇, S₁₆₈, S₁₆₉, S₁₇₀, S₁₇₁, S₁₇₂, S₁₇₃, S₁₇₄, S₁₇₅, S₁₇₆, S₁₇₇, S₁₇₈, S₁₇₉, S₁₈₀, S₁₈₁, S₁₈₂, S₁₈₃, S₁₈₄, S₁₈₅, S₁₈₆, S₁₈₇, S₁₈₈, S₁₈₉, S₁₉₀, S₁₉₁, S₁₉₂, S₁₉₃, S₁₉₄, S₁₉₅, S₁₉₆, S₁₉₇, S₁₉₈, S₁₉₉, S₂₀₀, S₂₀₁, S₂₀₂, S₂₀₃, S₂₀₄, S₂₀₅, S₂₀₆, S₂₀₇, S₂₀₈, S₂₀₉, S₂₁₀, S₂₁₁, S₂₁₂, S₂₁₃, S₂₁₄, S₂₁₅, S₂₁₆, S₂₁₇, S₂₁₈, S₂₁₉, S₂₂₀, S₂₂₁, S₂₂₂, S₂₂₃, S₂₂₄, S₂₂₅, S₂₂₆, S₂₂₇, S₂₂₈, S₂₂₉, S₂₃₀, S₂₃₁, S₂₃₂, S₂₃₃, S₂₃₄, S₂₃₅, S₂₃₆, S₂₃₇, S₂₃₈, S₂₃₉, S₂₄₀, S₂₄₁, S₂₄₂, S₂₄₃, S₂₄₄, S₂₄₅, S₂₄₆, S₂₄₇, S₂₄₈, S₂₄₉, S₂₅₀, S₂₅₁, S₂₅₂, S₂₅₃, S₂₅₄, S₂₅₅, S₂₅₆, S₂₅₇, S₂₅₈, S₂₅₉, S₂₆₀, S₂₆₁, S₂₆₂, S₂₆₃, S₂₆₄, S₂₆₅, S₂₆₆, S₂₆₇, S₂₆₈, S₂₆₉, S₂₇₀, S₂₇₁, S₂₇₂, S₂₇₃, S₂₇₄, S₂₇₅, S₂₇₆, S₂₇₇, S₂₇₈, S₂₇₉, S₂₈₀, S₂₈₁, S₂₈₂, S₂₈₃, S₂₈₄, S₂₈₅, S₂₈₆, S₂₈₇, S₂₈₈, S₂₈₉, S₂₉₀, S₂₉₁, S₂₉₂, S₂₉₃, S₂₉₄, S₂₉₅, S₂₉₆, S₂₉₇, S₂₉₈, S₂₉₉, S₃₀₀, S₃₀₁, S₃₀₂, S₃₀₃, S₃₀₄, S₃₀₅, S₃₀₆, S₃₀₇, S₃₀₈, S₃₀₉, S₃₁₀, S₃₁₁, S₃₁₂, S₃₁₃, S₃₁₄, S₃₁₅, S₃₁₆, S₃₁₇, S₃₁₈, S₃₁₉, S₃₂₀, S₃₂₁, S₃₂₂, S₃₂₃, S₃₂₄, S₃₂₅, S₃₂₆, S₃₂₇, S₃₂₈, S₃₂₉, S₃₃₀, S₃₃₁, S₃₃₂, S₃₃₃, S₃₃₄, S₃₃₅, S₃₃₆, S₃₃₇, S₃₃₈, S₃₃₉, S₃₄₀, S₃₄₁, S₃₄₂, S₃₄₃, S₃₄₄, S₃₄₅, S₃₄₆, S₃₄₇, S₃₄₈, S₃₄₉, S₃₅₀, S₃₅₁, S₃₅₂, S₃₅₃, S₃₅₄, S₃₅₅, S₃₅₆, S₃₅₇, S₃₅₈, S₃₅₉, S₃₆₀, S₃₆₁, S₃₆₂, S₃₆₃, S₃₆₄, S₃₆₅, S₃₆₆, S₃₆₇, S₃₆₈, S₃₆₉, S₃₇₀, S₃₇₁, S₃₇₂, S₃₇₃, S₃₇₄, S₃₇₅, S₃₇₆, S₃₇₇, S₃₇₈, S₃₇₉, S₃₈₀, S₃₈₁, S₃₈₂, S₃₈₃, S₃₈₄, S₃₈₅, S₃₈₆, S₃₈₇, S₃₈₈, S₃₈₉, S₃₉₀, S₃₉₁, S₃₉₂, S₃₉₃, S₃₉₄, S₃₉₅, S₃₉₆, S₃₉₇, S₃₉₈, S₃₉₉, S₄₀₀, S₄₀₁, S₄₀₂, S₄₀₃, S₄₀₄, S₄₀₅, S₄₀₆, S₄₀₇, S₄₀₈, S₄₀₉, S₄₁₀, S₄₁₁, S₄₁₂, S₄₁₃, S₄₁₄, S₄₁₅, S₄₁₆, S₄₁₇, S₄₁₈, S

Tratamento realizado: ECC = 55
 - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100%
 - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100%
 - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100%
 - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100% - 100%

As informações contidas neste documento foram transcritas, na íntegra, do Prontuário Médico, não do Médico Assistente e sim do serviço Arquivo Médico e Estatístico.

Cópia de Prontuário Médico em 17-03-2017

MEDICO CRM No. 453

U.S. - Hospital No. 1-100-100
Dr. George Blanding Lusk
Germans Marching South
1941-1942





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 045ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARPINA - DP45ªCIRC
DINTER1/11ªDESEC



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **18E0135000545**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **17/02/2018** às **13:09**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **31/11/2017** no período da Noite

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE LAGOA DO ITAENGA, 1, RODOVIA PE 43, PAULO PETRIBÚ** - Bairro: **CENTRO** - **LAGOA DO ITAENGA/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **PRÓXIMO AO BAR DA CABIDEIA**
Local do Fato **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
JOSE ANTONIO DA SILVA (OUTRO)
JOSE AGUINALDO (OUTRO)
JOSENILDO CASSIANO DIAS (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Outros motivos), que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSE AGUINALDO**

CONFERE COM
O ORIGINAL



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOSENILDO CASSIANO DIAS (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mês: **MARIA JOSE BARBOSA DIAS** Pai: **NARCISO CASSIANO DIAS** Data de Nascimento: **24/1/1960** Nacionalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE LAGOA DO ITAENGA, 94, RUA JOSE ZIDORO - CEP: 65000-000 - Bairro: CENTRO - LAGOA DO ITAENGA/PERNAMBUCO/BRASIL**

JOSE ANTONIO DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Nacionalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

JOSE AGUINALDO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Nacionalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Nacionalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

HONDA/CG 125 TITAN (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **JOSE ANTONIO DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSE AGUINALDO**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 125** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**



Boletim de Ocorrência

file:///c:/documentos/and/settings/policia civil/infopol/xml/BOEPrev...

Complemento / Observação

QUE O SRº JOSENILO CASSIANO DIAS, ALEGA QUE ESTAVA COMO PASSAGEIRO NA MOTOCICLETA ACIMA CITADA, A QUAL ESTAVA SENDO CONDUZIDA POR UMA PESSOA CONHECIDA COMO JOSE AGUINALDO, QUE SEGUIAM NA REFERIDA MOTOCICLETA PELA RODOVIA PE 43, PAULO PETRIBÚ, COM SENTIDO FEIRA NOVA - LAGOA DE ITAENGA, QUANDO ESTAVAM PASSANDO PRÓXIMO DO BAR DA CABIDELA, LAGOA DE ITAENGA, UM CACHORRO ATRVESSOU NA FRENTE DA MOTOCICLETA, QUE O CONDUTOR PERDEU O CONTROLE DO VEÍCULO E AMBOS: CONDUTOR E PASSAGEIRO CAÍRAM NO SOLO, SENDO QUE JOSENILO CASSIANO DIAS, SOFEO LESÕES E FOI SOCORRIDO PARA UNIDADE MISTA DE LAGOA DE ITAENGA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial


JOSENILO CASSIANO DIAS
(VITIMA)

B.O. registrado por: SÉBIO JOSÉ DOS SANTOS - Matrícula: 273810-4





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 045ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARPINA -
DP45ªCIRC DINTER1/H1ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº **18E0135001189**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **06/04/2018** às
16:26

Complementa o BO Numero: 18E0135000545

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA - AO FATAL - Culposos (Consumado)
que aconteceu no dia **31/1/2017** no período da Noite

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE LAGOA DO ITAENGA, 1,
RODOVIA PE 43, PAULO PETRIBÚ - Bairro: CENTRO - LAGOA DO
ITAENGA/PERNAMBUCO/BRASIL - Ponto de Referência: PRÓXIMO AO BAR
DA CABIDEIA**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR AGENTE)
JOSE ANTONIO DA SILVA (OUTRO)
JOSE ERIVALDO GERONIMO DA SILVA (OUTRO)
JOSENILDO CASSIANO DIAS (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Outros meios), que estava em posse do(a) Sr(a): JOSE
ERIVALDO GERONIMO DA SILVA

CONFERE COM
O ORIGINAL



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**JOSENILDO CASSIANO DIAS (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: MARIA
JOSE BARBOSA DIAS Pai: NARCISO CASSIANO DIAS Data de Nascimento: 24/1/1980
Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE LAGOA DO ITAENGA, 94, RUA JOSE IZIDORO - CEP:
55000-000 - Bairro: CENTRO - LAGOA DO ITAENGA/PERNAMBUCO/BRASIL**

**JOSE ANTONIO DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade:
NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

**JOSE ERIVALDO GERONIMO DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo:
Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**



DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

HONDA/CG 125 TITAN (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a) **JOSE ANTONIO DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a) **JOSE ERIVALDO GERONIMO DA SILVA**.
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 125** Objeto apreendido: **Não**.
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KIZE115** (PERNAMBUCO NÃO INFORMADO) Chassi: **SC2JC2500YR613064**

Complemento / Observação

QUE O SR. JOSENILDO CASSIANO DIAS, ALEGA QUE ESTAVA COMO PASSAGEIRO NA MOTOCICLETA ACIMA CITADA, A QUAL ESTAVA SENDO CONDUZIDA POR UMA PESSOA CONHECIDA COMO JOSE AGUINALDO, QUE SEGUIAM NA REFERIDA MOTOCICLETA PELA RODOVIA PE 43, PAULO PETRISU, COM SENTIDO FEIRA NOVA - LAGOA DE ITAENGA, QUANDO ESTAVAM PASSANDO PROXIMO DO BAR DA CABIDEIA, LAGOA DE ITAENGA, UM CACHORRO ATRVESSOU NA FRENTE DA MOTOCICLETA, QUE O CONDUTOR PERDEU O CONTROLE DO VEICULO E AMBOS: CONDUTOR E PASSAGEIRO CAIRAM NO SOLO, SENDO QUE JOSENILDO CASSIANO DIAS, SOFEU LESÕES E FOI SOCORRIDO PARA UNIDADE MISTA DE LAGOA DE ITAENGA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

JOSENILDO CASSIANO DIAS
(VITIMA)

B.O. registrado por: **FRANCISCO DE ASSIS TIBURTINO DA SILVA** - Matrícula: **381.140-0**



SINISTRO 3180166229 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** JOSENILDO CASSIANO DIAS**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO** RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO SAFETY
ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME**BENEFICIÁRIO** JOSENILDO CASSIANO DIAS**CPF/CNPJ:** 32222254434**Posição em 30-05-2018 08:50:36**

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento na conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento		Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
23/05/2018		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00

